



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 014/2022
Em 18 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor Vereador Presidente José Edimilson de Carvalho, 02 (duas) diárias a Senhorita Lizziane Ramos do Rego, Controladora – portaria de nomeação n.º 003/2021 datada de 05 de janeiro de 2021, e ainda 02 (duas) a Senhora Maria Lucineide Pereira Lima, Tesoureira – portaria de nomeação n.º 005/2021 datada de 5 de janeiro de 2021, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de participar do curso presencial – ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, encerrando o exercício de 2021 ocorrido na data de 14 e 15 de março do corrente ano;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o Senhor Vereador e as respectivas servidoras, acima referidos, fazem jus a percepção de duas (02) diárias, cada um no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) cada diária, referente a viagem feita na data respectiva, perfazendo um total de diária para cada servidor no valor de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), tudo em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,